



LEI MUNICIPAL Nº 1.130/2024

Altera o Art. 2º da Lei Municipal Nº 1.124/2024.

O Prefeito do Município de Carnaíba, **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 1.124/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Os cargos comissionados de Membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, terão remuneração de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 11 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Assinatura eletrônica com a finalidade de dar autenticação
<http://serpro.gestbrasil.gov.br>



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- PREFEITO -